

INDICAÇÃO

Indicação Limpeza e manutenção Pátio da
EMEB Prof^o Elza Luiza Esteves.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para a realização de limpeza e manutenção do pátio da EMEB Prof. Elza Luiza Esteves.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para garantir a adequada conservação do espaço escolar, promovendo um ambiente limpo, seguro e apropriado para a circulação e permanência dos alunos, profissionais da educação e demais usuários.

Diante disso, solicita-se a execução dos serviços de limpeza, retirada de resíduos e manutenção periódica do pátio, assegurando melhores condições de uso e contribuindo para o bem-estar e a segurança de toda a comunidade escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

